1ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020-2022

No dia 16 de outubro de 2020, às 09h10, em reunião virtual na plataforma Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_OGRmYWVhY2EtOWI5NC00ZjgzLThkYjQtYTc4ZTYyMWIxNDYy@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%224e1ee7a3-1566-4480-9a30-b1feb5508cce%22,%22Oid%22:%223fd5ff9b-da4b-4398-b1eb-cf5365c9b9cb%22%7D, verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Presidente), MARCELLO PAIVA DE MELLO, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, da representante da ADEPES VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA, e a defensora pública SATTVA BATISTA GOLTARA. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior GILMAR ALVES BATISTA abriu a 1ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 15 de outubro de 2020 (Portaria DPES nº 861, de 14 de outubro de 2020):

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00002292/2020 – Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Edital de abertura das eleições para cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral para o biênio 2021-2023. Tratando-se da primeira distribuição de processo com a atual composição do Conselho, participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Ricardo Willian Parteli Rosa. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

1.2 Processo nº 00002157/2020; Conselheiro proponente: Vinícius Chaves de Araújo; Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº 48/2018, que regulamenta o processo de acompanhamento de estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, com exceção do Conselheiro Ricardo Willian, e os autos foram distribuídos a Conselheira Hellen Nicácio de Araújo.

1.3 Processo nº 00002293/2020; Conselheiro proponente: Alex Pretti; Assunto: Projeto de Resolução para alterar a Resolução CSDPES nº 045/2017 (Dispõe sobre o regimento interno do Conselho) para prever as indicações. Participaram do sorteio todos os membros aptos à relatoria, com exceção dos Conselheiros Ricardo Willian e Hellen Nicácio, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Marcello Paiva de Mello.

2. PROCESSOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1 Processo nº 00002237/2020 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Relator anterior: Bruno Danorato Cruz; Assunto: Edital de abertura das eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o mandato de 2020-2021; Situação: composição da lista sêxtupla da Comissão de Prerrogativas. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, com exceção dos Conselheiros Ricardo Willian, Hellen Nicácio e Marcello Paiva de Mello, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Leonardo Grobberio. O relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes.

3. ORDEM DO DIA (ART. 30, do RICSDPES)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

FA70173FDF-CF82977414-DEE7B5DA47-D367350AE6

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

3.1 Processo nº 00002292/2020 – pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Edital de abertura das eleições para cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral, para biênio 2021-2023. Conselheiro relator: Ricardo Willian Parteli Rosa. O relator, após a leitura da proposta incial, aprovou o edital, acolhendo a sugestão da Presidência do Conselho para alterar algumas datas, tendo em vista que as datas constantes na Resolução CSDPES nº 003/2014 não seriam em dias úteis.O conselheiro Douglas realizou uma pontuação, fazendo uma correção de material referente ao § 2 do art. 4, devendo constar como parágrafo único. O Conselho, à unanimidade, deliberou acompanhando o voto do relator, aprovando o edital apresentado, com a alteração proposta. Posteriormente, foi iniciada a indicação dos nomes dos defensores para comporem a comissão. O presidente sugeriu que a composição fosse a mesma da eleição dos membros do Conselho Superior. Os defensores da antiga comissão aceitaram a sugestão, com exceção da defensora Julia que não se manifestou até o presente momento. Deste modo, foi escolhido o conselheiro Douglas para ocupar o cargo de suplente.

3.2 Processo nº 00002237/2020 - com pedido de urgência Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Edital de abertura das eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o mandato de 2020-2021; Conselheiro relator: Leonardo Grobberio. Passando-se à análise do mérito, iniciou-se as deliberações acerca da composição da lista sêxtupla da Comissão de Prerrogativas. Os conselheiros, à unanimidade, votaram pelo acolhimento dos 3 nomes apresentados. E igualmente, teceram elogios aos defensores que se colocaram à disposição.

4. EXPEDIENTES.

4.1 Processo nº 0002291/2020; Requerimento de afastamento parcial pelo período de 5 (cinco) meses para elaboração de tese de doutorado da defensora pública Hellen Nicácio de Araújo. Autor/Interessado: Defensor Público-Geral. O conselheiro Leonardo parabenizou a defensora pela disposição de fazer um mestrado e em seguida um doutorado. Desejando muita sorte para mesma, pontuando que acrescentará muito para instituição. O conselheiro Douglas parabenizou a defensora e elogiou pela disposição. De igual modo, o conselheiro Rodrigo parabenizou a defensora. O conselheiro Ricardo também parabenizou a colega. O conselheiro Alex parabenizou a mesma pelo novo desafio, desejando a conclusão do titulo com louvor. O conselheiro Marcello igualmente parabenizou a defensora, por ser inspiração para muita gente em seguir esse caminho. O conselheiro Vinicius aderiu às parabenizações a defensora. A presidente da ADEPES parabenizou a defensora por levar o nome da defensoria e elevar a instituição, desejando força, sucesso e muita garra, colocando-se ainda, à disposição. O presidente igualmente parabenizou a defensora. A conselheira Hellen agradeceu o apoio dos colegas, informando saber o quão dificil é para instituição afastar um defensor nesse momento, agradecendo ainda, a ADEPES, por conseguir desconto no doutorado e salientando, ainda, ter sido muito importante esse convênio conquistado. O conselho, à unanimidade, não se opôs a concessão de afastamento da defensora pública.

4.2 Assunto: Requerimento de criação de comissão para revisão da LCE nº 55/1994. Autor/Interessado: Alex Pretti. O presidente apresentou o requerimento aos conselheiros para conhecimento, informando ainda, que irá trabalhar na criação da comissão e posteriormente, apresentará para os conselheiros. O conselheiro Alex informou ainda, que se propõe a participar da comissão e apresentou algumas considerações relevantes ao caso. O conselheiro Douglas concordou com o posicionamento do conselheiro Alex, informando ser necessária a preparação de uma comissão para o estudo da proposta. A presidente da ADEPES se colou a disposição para contribuir com o pleito. O presidente informou que a ADEPES irá participar da comissão, com o papel de representar os defensores., parabenizando, ainda, o conselheiro Alex pela iniciativa. O conselheiro Rodrigo pontuou que o presidente dispõe de competência para tal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

FA70173FDF-CF82977414-DEE7B5DA47-D367350AE6

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

proposição, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos durante sua gestão. O conselheiro Ricardo informou ainda, que deverão possuir uma diretriz para direcionar o trabalho legislativo da referida proposta, realizando algumas pontuações ao final. O conselheiro Alex fez um adendo à fala do conselheiro Ricardo, esclarescendo alguns pontos, informando, ainda, que os parametros da proposta devem ser estabelecidos pelo Defensor Público-Geral. O conselheiro Leonardo Grobberio precisou ausentar-se. O presidente informou, ainda, que nesse primeiro momento deverá focar inteiramente no estudo da proposta.

5. EXPEDIENTES FINAIS. A conselheira Hellen questionou o presidente se há uma previsão para desinfecção dos núcleos de atendimentos, tendo em vista os casos de covid-19 apresentados. O presidente informou que solicitou o aumento das manutenções de higiêne e que irá analisar junto à Gerencia Técnica Administrativa sobre o que poderá ser feito nesses casos, podendo ser consultado ainda, as recomendações da Secretaria de Saúde. O conselheiro Douglas informou sobre uma proposta apresentada por ele que estava sob relatoria do então conselheiro Severino, que está com vista coletiva, sugerindo a redistribuição do mesmo. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h04. Eu, Máira Oliveira Carvalho, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA
Predisdente da ADEPES

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

FA70173FDF-CF82977414-DEE7B5DA47-D367350AE6

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 05/11/2020 16:11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo**, em 05/11/2020 11:11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vívian Silva de Almeida**, em 04/11/2020 14:11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 04/11/2020 14:11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 20/10/2020 21:10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Paiva de Mello**, em 20/10/2020 11:10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 19/10/2020 16:10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 19/10/2020 16:10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 19/10/2020 15:10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 19/10/2020 15:10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

FA70173FDF-CF82977414-DEE7B5DA47-D367350AE6

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**